

734/92.
 Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BELÉM/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 000000/NELCI DAMASCENO AZEVEDO (COLABORADORA EVENTUAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2014 a 14/03/2014<br
 Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657208

Portaria: 229/2014

Objetivo: participar da reunião ordinária do CEDPD-Pa do mês de março/2014 no município.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 BELÉM/PA - Brasil<br
 Servidor(es):

000000/IVANILSON RIBEIRO CARDOSO (COLABORADORA EVENTUAL,) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2014 a 14/03/2014<br
 Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657224

Portaria: 238/2014

Objetivo: realizar reuniões ampliadas e técnicas com gestores nos municípios.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 PEIXE-BOI E CACHOEIRAS DO PIRIÁ /PA - Brasil<br
 Servidor(es):

3196585/ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES (Coordenador) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 24/03/2014 a 29/03/2014<br
 Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657242

Portaria: 239/2014

Objetivo: realizar Oficina Intersetorial da Gestão do CADÚNICO e Bolsa família no município.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 MARABÁ /PA - Brasil<br
 Servidor(es):

3222721/HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES (AUXILIAR TÉCNICO) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 17/03/2014 a 20/03/2014<br
 Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657248

Portaria: 240/2014

Objetivo: realizar Oficina Intersetorial da Gestão do CADÚNICO e Bolsa Famílias no município.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 MARABÁ /PA - Brasil<br
 Servidor(es):

194808/MARIA DE FATIMA RIBEIRO CALDAS (Assistente Social/ Gerente) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 17/03/2014 a 20/03/2014<br
 Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657252

Portaria: 241/2014

Objetivo: realizar Oficina Intersetorial da Gestão do CADÚNICO e Bolsa Famílias no município.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 MARABÁ /PA - Brasil<br
 Servidor(es):

54192688/MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 17/03/2014 a 20/03/2014<br
 Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

PORTARIA DE LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657369

PORTARIA Nº. 0120/2014 – SEAS,
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nome: LUIZ OTÁVIO SANTANA LIMA

Matrícula: 5596882/1

Cargo: MOTORISTA

Lotação: DAF/ SEAS

Período: 12/12/13 a 10/01/2014.

(30 trinta dias) DE LICENÇA SAUDE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social
PORTARIA DE INSALUBRIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657372

PORTARIA Nº. 230/2014 – SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
 Considerando o Proc. 2014/52543;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Alberto Barata da Costa	5909767/1	Assistente de Assistência Social	UAPI - Lar da Providência	09/12/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 11 de março de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 231/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
 Considerando o Proc. 2014/47852;

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Lorena de Lourdes Costa Viana	5909765/1	Assistente de Assistência Social	UAPI - Lar da Providência	12/12/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 11 de março de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 232/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
 Considerando o Proc. 2014/52563;

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Mari Lucia Vulcao Veloso	5909810/1	Assistente de Assistência Social	UAPI - Lar da Providência	23/12/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 11 de março de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 233/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual

nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
 Considerando o Proc. 2014/57919;

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Hugo Santos da Silva	5909650/1	Assistente de Assistência Social	UAPI - Lar da Providência	11/11/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 11 de março de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 234/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
 Considerando o Proc. 2014/52552;

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Priscila Albuquerque Monteiro	5909846/1	Técnico em Gestão de Assistência Social - Psicólogo	UAPI - Lar da Providência	23/12/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 11 de março de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 235/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
 Considerando o Proc. 2014/55402;

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Evenyn Silva da Rocha	5909883/1	Assistente de Assistência Social	UAPI - Socorro Gabriel	27/12/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 11 de março de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 236/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
 Considerando o Proc. 2014/34437;

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em